



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(065) 3311 – 4808 e 3311-4800

LEI ORDINÁRIA N.º 6.954, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2.875, DE 10 DE ABRIL DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL** faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ampliada a seguinte vaga na Lei n.º 2.875, de 10 de abril de 2008, alterada pela Lei n.º 6.585, de 28 de agosto de 2024:

I – 01 (uma) vaga de Técnico em Topografia – Grupo Ocupacional III.

Art. 2º O Anexo I-C da Lei n.º 2.875, de 10 de abril de 2008, alterados pela Lei n.º 6.585, de 28 de agosto de 2024, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO I – C					
GRUPO OCUPACIONAL III – ENSINO MÉDIO COMPLETO – R\$ 2.131,37					
GRUPO	CARGO EFETIVO	Número Vagas	CH/ Semanais	Requisitos/Possuir	VENCTO BASE
OCUPACIONAL III Ensino Médio Completo	Técnico em Topografia	04	40 h	I - a nacionalidade brasileira ou naturalizada; II - o gozo dos direitos políticos; III - a quitação com as obrigações militares e eleitorais; IV - o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo Ensino Médio Completo; V - a idade mínima de dezoito anos; VI - aptidão física e mental. VII - Curso de Informática Básica; VIII - Certificado do Curso Técnico; IX - Registro no Conselho Regional de Classe, se exigido para o exercício da profissão.	R\$ 2.131,37

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso,
07 de agosto de 2025, 49º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

🌐 www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
☎ (065) 3311 – 4808 e 3311-4800

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal

MARCELO DOS SANTOS FERRO
Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 153E-AE1D-1E63-F76C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO DOS SANTOS FERRO (CPF 989.XXX.XXX-20) em 07/08/2025 14:19:21 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)



VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 07/08/2025 14:25:14 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/153E-AE1D-1E63-F76C>